

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/02/2020 | Edição: 23 | Seção: 2 | Página: 101

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba/Presidência

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 0008154-76.2019.6.15.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora MARIA DO SOCORRO LEITE DANTAS, ocupante do cargo cargo de Técnico Judiciário, C 13, sem especialidade, matrícula n.º 0176, do quadro permanente deste Tribunal, com proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com incorporação de percentual de 3% a título de anuênios, consoante o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10.12.97 e revogado pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, respeitadas as situações constituídas até 08.03.1999), bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001, com efeitos a contar da publicação do presente ato, conforme o disposto no artigo 188 da Lei n.º 8.112/90.

**DESEMBARGADOR CARLOS MARTINS BELTRÃO
FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.